



## PORT/GGDRH/Nº 61.705 de 01 de Agosto de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público nº 02, processo administrativo nº 3.929/2019, resolve:

**Artigo 1º** — Nomear, a partir de **22/08/2022**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

**Artigo 2º** — A posse dar-se-á em **05/09/2022**.

**Artigo 3º** — O exercício dar-se-á em **12/09/2022**

**Artigo 4º** — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos no Anexo I e Anexo II da presente portaria.

**Artigo 5º** — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 01 de Agosto de 2022

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco, 183, Centro, Mauá/SP, 10º andar, para providências de escolha de vagas munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:

a) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

b) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive HTPCS e HTP), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício;

c) Documento de identificação com foto.

2. As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, **não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho**, exceto para Professores, Diretores de Escola e cargos privativos para a área da Saúde, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

3. Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.

4. A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.

5. Assinada a ficha de escolha de vagas pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.

7. O não comparecimento para atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.

8. A entrega de documentos das Merendeiras e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil será no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco, 183, Centro, Mauá/SP, 10º andar, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II).

9. A entrega de documentos dos PEB I, PEB II e Diretor de Escola será na Av. João Ramalho 205, Paço Municipal, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II).



## CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

### **I - Ampla concorrência**

1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
2. Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.
3. Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar, que por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, representante este que justificará sua ausência e que solicitará prorrogação do exame médico.
4. Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: [concursos@maua.sp.gov.br](mailto:concursos@maua.sp.gov.br). A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.
5. Os candidatos convocados **deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo**, conforme descrito no **Anexo I**, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.
6. O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
7. Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).
8. **A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.**
9. Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.7 do edital de abertura de inscrições.
10. **Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.**
11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.



12. Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
  - b. **Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.**
13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.
15. O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

## **II - Portadores de deficiência**

1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
2. A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
3. Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
4. O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).



## **Anexo I**

### **Exames Médicos e Laboratoriais para todos os cargos**

- a) Glicemia de Jejum
- b) Hemograma Completo
- c) Avaliação Otorrinolaringologista
- d) Avaliação Oftalmologista
- e) Audiometria Tonal
- f) PPF
- g) Urina I
- h) RX Tórax (PA e Perfil com laudo)
- i) RX Coluna Lombar com Laudo
- j) Ultrassonografia Ombro Direito com Laudo (se dextro)
- k) Ultrassonografia Ombro Esquerdo com Laudo (se canhoto)
- o) Cópia da Carteirinha de Vacina Covid ou Comprovante de Vacinação Digital

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS

PCD – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DIRETOR DE ESCOLA (ACESSO)

| Classificação | Vaga Nº | NOME                        | Atribuição    | Exame Admissional | Entrega Documentos |
|---------------|---------|-----------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 31            | 39      | MÁRCIA OLIVEIRA DE MEDEIROS | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |

PEB I

| Classificação  | Vaga Nº | NOME                               | Atribuição    | Exame Admissional | Entrega Documentos |
|----------------|---------|------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 185            | 185     | Márcia Jesus da Silva Garcia       | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 186            | 186     | Gisele Sales Cruz Sanchez          | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 187            | 187     | Welita Pinho da Silva              | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 58 LN – 316 LG | 188     | Adriana Aparecida dos Santos       | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 188            | 189     | Ana Paula e Silva Teixeira         | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 189            | 190     | Eliane Galdino Marques dos Santos  | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 190            | 191     | Juliana Reis Guido                 | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |
| 191            | 192     | Antonio de Padua Galvão dos santos | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 30/08/2022 – 9h    |

PEB II – PORTUGUÊS

| Classificação | Vaga Nº | NOME                       | Atribuição    | Exame Admissional | Entrega Documentos |
|---------------|---------|----------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 7             | 6       | Jéssica dos Santos Barbosa | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 8h   | 31/08/2022 – 9h    |

VAGAS REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Classificação  | Vaga Nº | NOME                           | Atribuição    | Exame Admissional | Entrega Documentos |
|----------------|---------|--------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 18 LN - 57 LG  | 18      | Valdenice Pereira de Oliveira  | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 19 LN - 61 LG  | 28      | Bruna do Nascimento            | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 58             | 30      | Raquel Graziela Rodrigues      | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 59             | 31      | Aline Miron Santos             | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 60             | 37      | Vanessa Rosani Cruz            | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 25 LN - 89 LG  | 38      | Adilson dos Santos Nascimento  | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 27 LN – 108 LG | 43      | Meire Fabiane da Silva Pereira | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |
| 62             | 50      | Daniel Santos de Oliveira      | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Classificação | Vaga Nº | NOME                    | Atribuição    | Exame Admissional | Entrega Documentos |
|---------------|---------|-------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| 63            | 51      | Danielle Rosse de Souza | 23/08/22 – 9h | 29/08/2022 – 9h   | 31/08/2022 – 9h    |

VAGAS REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

| Classificação | NOME                                | Atribuição    | Entrega Documentos | Exame Admissional |
|---------------|-------------------------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| 596           | Daiane Cristina de Souza Cruz       | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 597           | Paloma Tamares Bittencourt Zuntini  | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 598           | Lucas Vieira Pereira Flor           | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 599           | Vinicius Roger Couto Thomaz         | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 601           | Aline Vieira de Souza Fernandes     | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 602           | Priscila da Silva Pereira           | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 603           | André Vitor da Silva                | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 604           | Beatriz Araujo Cordeiro de Campos   | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 605           | Jade Rodrigues Vilas Boas           | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 607           | Felipe da Silva Ferreira            | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 608           | Patricia Basques Filgueiras Lincoln | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 609           | Ingrid de Santana da Silva          | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 610           | Diego Henrique Alves da Silva       | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 8h   |
| 612           | Iolanda Batista da Silva            | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 613           | Nikolas Soares Ferreira             | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 614           | Ana Luiza Silva de Souza            | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 616           | Emanuelle de Freitas Pagung Nobre   | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 617           | Erika Lais Gomes de Moura           | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 618           | Asafe Madai de Deus Virgolino       | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 619           | Thiago Garcia de Souza              | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 620           | Elizeu Rodrigues Costa              | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |

VAGAS REMANESCENTES DE CONVOCAÇÕES ANTERIORES

MERENDEIRA

| Classificação  | Vaga Nº | NOME                             | Atribuição    | Entrega Documentos | Exame Admissional |
|----------------|---------|----------------------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| 124            | 101     | Priscila Luzia Aparecida Carreto | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 49 LN - 297 LG | 103     | Laudenice Cesário                | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |

MERENDEIRA

| Classificação | Vaga Nº | NOME                      | Atribuição    | Entrega Documentos | Exame Admissional |
|---------------|---------|---------------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| 126           | 104     | Marcela de Paiva Colenzio | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |
| 127           | 105     | Thaina de Lima Santos     | 23/08/22 – 9h | 24/08/22 – 9h      | 30/08/2022 – 9h   |